



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 3.291 DE 20 DE MARÇO DE 2.012

“Dispõe sobre alteração da referência X da Lei Municipal nº. 2.696 de 18 de Setembro de 2.007 e dá outras providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – O vencimento da referência X da Lei Municipal nº. 2.696 de 18 de Setembro de 2.007, no tocante aos Médicos do PSF, passa a vigorar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 20 de Março de 2.012.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

MIRIAM DONHA PALHARINI
Diretora de Adm. Planej. e Finanças

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP